

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1467 de 31.08.01

DECRETO Nº 10.336/01
de 28 de agosto de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.260.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 1.260.000,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|--|------------|
| 40.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | SECRETARIA GERAL | |
| 40.10-0842188.2038 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-4354 | Outras Amortizações | 660.000,00 |
| 80.10 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| | ENCARGOS GERAIS | |
| 80.10-0845031.2042 | Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS | |
| 80.10-3211 | Transferências Operacionais | 600.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|----------------------------|------------|
| 40.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | SECRETARIA GERAL | |
| 40.10-0841185.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 123.000,00 |
| 40.10-0841190.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 246.000,00 |
| 40.10-0842021.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 133.000,00 |
| 40.10-0842188.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 158.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.336/01

2

| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
|------------------------------|------------------------------------|
| 80.10 | ENCARGOS GERAIS |
| 80.10-0307014.1002 | Aquisição de Imóveis |
| 80.10-4110 | Obras e Instalações |
| 80.10-0307021.2031 | Tarifas Diversas e Outros Encargos |
| 80.10-3132 | Outros Serviços e Encargos |

270.000,00

330.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

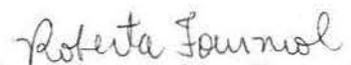
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos